



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.315

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Victor Yui Ohta**, requerimento nº 573/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, devendo o recorrente finalizar os seus créditos em um semestre letivo.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036